


MINISTÉRIO DO INTERIOR
TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 486, DE 24 DE AGÔSTO DE 1.971

Dispõe sôbre a abertura de crédito suplementar, autorizado pelo artigo 1º, da Lei nº 14 de 25 de maio de 1.971, e dá outras providências.

O DOUTOR ODACIR SOARES RODRIGUES, Prefeito do Município de Pôrto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Prefeitura do Município de Pôrto Velho um crédito adicional de Cr\$-239.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

PODER EXECUTIVO

3.0.0.0.	-	DESPÊSAS CORRENTES	
3.1.0.0.	-	Despêsas de Custeio	
3.1.1.0.	-	Pessoal	
3.1.1.1.	-	Pessoal Civil	
01.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.05	-	Gratificação de Função.....	14.000,00
01.08	-	Gratificação Adicional por	
		Tempo de Serviço	4.200,00
02.00	-	Despêsas Variáveis c/Pessoal Civil	
02.02	-	Diárias	3.000,00

Continua

3.1.2.0. - MATERIAL DE CONSUMO		
01.00	- Impressos, Artigos de Expediente, Desenho, Cartografia, Geodésia, Topografia e Ensino	30.000,00
13.00	- Vestuários, Uniformes, Artigos para esporte, jogos e divertimentos infantís seus equipamentos e respectivos acessórios, Calçados, Roupa de Cama, Mesa, Copa, Cozinha e Banho	30.000,00
15.00	- Lâmpadas Incandescentes e Fluorescentes, Acessórios p/Instalação Elétricas	15.000,00
3.1.3.0. - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
02.00	- Passagens e Transportes de Pessoas e suas bagagens	10.000,00
03.00	- Assinaturas e Aquisição de Jornais Revistas e Recortes de Publicações..	5.000,00
04.00	- Iluminação, Fôrça Motriz e Gás	5.000,00
07.00	- Serviços de Divulgação, de Encadernação e de Impressão	30.000,00
09.00	- Serviços de Comunicação em Geral ...	5.000,00
11.00	- Seguros em Geral	2.000,00
13.00	- Fornecimento de Alimentação	9.000,00
3.1.4.0. - ENCARGOS DIVERSOS		
04.00	- Festividades, Recepções, Homenagens e Hospedagens	10.000,00
3.1.5.0. - DESPÊSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ..		
3.2.0.0. - Transferências Correntes		
3.2.3.0. - Transferências de Assistência e Previdência Social		
01.00	- Pessoal Civil	
01.01	- Proventos de Aposentadoria	8.000,00

Continua

3.2.3.3.	- SALÁRIO FAMÍLIA	
01.00	- Pessoal Civil	9.000,00
3.2.5.0.	- Contribuições de Previdência Social	
02.00	- Outras Contribuições	30.000,00
4.0.0.0.	- DESPÊSAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.	- Investimentos	
4.1.4.0.	- Material Permanente	
06.00	- Veículos de Tração Pessoal e Animal	5.300,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais e totais das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

3.0.0.0.	- DESPÊSAS CORRENTES	
3.1.0.0.	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0.	- Pessoal	
3.1.1.1.	- Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.01	- Vencimentos	65.200,00
01.09	- Gratificação pelo Exercício de Tempo Integral	45.300,00
02.00	- Despesas Variáveis c/O Pessoal Civil	
02.01	- Ajuda de Custo	5.000,00
02.03	- Substituições	10.000,00
3.1.2.0.	- MATERIAL DE CONSUMO	
09.00	- Explosivos, Munições e Materiais de Consumo p/Acampamento e Campa- nha	3.000,00
3.1.3.0.	- SERVIÇOS DE TERCEIROS	
06.00	- Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	40.000,00
10.00	- Locação de Bens Móveis e Imóveis, Tributos e Despesas de Condomínio...	5.000,00

12.00	- Comissões e Corretagens	2.000,00
3.1.4.0.	- ENCARGOS DIVERSOS	
06.00	- Reposições, Restituições e Indenizações	8.000,00
13.00	- Pessoal Eventual Pago Median- te Recibo	26.000,00
4.0.0.0.	- DESPÊSAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.	- Investimentos	
4.1.4.0.	- Material Permanente	
07.00	- Modêlos e Utensílios de Escri- tório, Biblioteca, Ensino, Labo- ratório, Gabinete Técnico e Científico	30.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pôrto Velho, 24 de agosto de 1.971

- Dr. Odacir Soares Rodrigues -
PREFEITO MUNICIPAL

- Moacir Ubiratan Sampaio -
SECRETÁRIO

- Haroldo Cristovam Teixeira Leite -
DIRETOR DE FINANÇAS